

passou-se-lhe a respectiva carta deforã, assignada por elle
a rago de elle e Marcelino Pedroso de Queiroz por não saber
escrever Martiniano Antonio Soares. E refero-me
João Lyrio da Silva Secretario da Camara de Mo.
e escrevi. Martiniano An^{to} Soares

Averbacud

Ma

Aos vinte dias do mes de Novembro do mil oitocentos
setenta e sete n' esta Cidade de Craciaba e Se-
cretaria da Camara Municipal, compareceo João Du-
niel de Oliveira Franco e por elle me foi dito que ten-
do obtido a carta deforã que pertencia a João
Roel Rodrigues de Silva, pelo presente termo elle
se obriga a todas as disposições do Código de Postu-
ras Relativamente aos aforamentos de terrenos de
voluntas em prazos da duração e conservação
das ruas, e se obrigava a pagar annualmente
a quinta de dito mil reis impontaneamente de
foro e assizes. E refero-me João Lyrio de Si-
queira Secretario e escrevi

João Daniel de O. Franco.

Termo de aforamento.

78

Aos vinte e um dias do mes de Novembro de 1877 n' esta Ci-
dade de Craciaba e Secretaria da Camara Municipal com-
pareceo Clarindo José de Silva e por elle me foi dito que por
despacho d' esta Camara de 15 de Outubro do corrente anno,
obteve por proporimento um quartel de voluta que estubo
manejo, dividindo com Parediê Antonio
Pandino, como vallo de Françisco Franco e Luiz
terrenos de esta Camara, e que pelo presente termo obri-

Dis 15 de Outubro. de 1875

obriga-se a todas as disposições do Código de Posturas de
relativamente aos terrenos desolados, sem prejuizo da direcção
e conservação das ruas e portos e meo meo a respeito da
o recibo da quantia de oito mil reis importância do foro
do primeiro passou-se-lhe a respectiva carta do foro na
forma do estylo; e annexa a presente termo. Eu Jeronimo
João Lopes Delgado, Secretario o escrevi.

Clarindo José da Silva

79

Termo de aforamento.

Em vinte quatro dias do mes de Novembro de mil e setecentos e setenta e sete nesta cidade de Vila Rica, o Secretario da Camara Municipal Anna Antonia de Jesus e por ella me foi dado que tendo obtido por aforamento em cerca de meio quarteiro, nos suburbios desta Cidade, cujo terreno é desolado e pertence a Camara Municipal, dirigido como José Ribeiro Cardoso, e José Joaquim de Oliveira, que a vista do respectivo despacho que ella alcançou da mesma Camara em seu seu extraordinario de 11 de Novembro do corrente, se obriga-se pelo presente termo a todas as disposições do Código de Posturas relativamente aos aforamentos de terrenos desolados, sem prejuizo da direcção e conservação das ruas, e ella declarante no aforamento o recibo do pagamento da quantia de quatro mil reis importância do foro do primeiro anno; pelo que passou-se-lhe a respectiva carta do foro.

Arrogo de Anna Antonia de Jesus
José Alves de Oliveira